



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

LEI MUNICIPAL Nº 579/2023, de 30 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas com recuperação em paralelepípedo em diversas ruas, com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana do Município de Manaíra-PB, com recurso proveniente do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual Especial- **Processo Nº 09032023-038201**, conforme classificação orçamentária:

20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria de Infra Estrutura

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 130.000,00

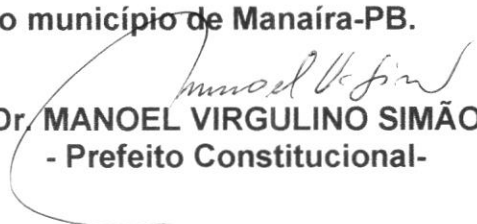
TOTAL:..... R\$ 130.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **1.7.1.7.99.0.1**- Outras Transferências de Convênios da União - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 30 de outubro de 2023, 201 anos de Independência do Brasil e 61 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 30 DE OUTUBRO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDICÃO ESPECIAL

LEI MUNICIPAL Nº 579/2023, de 30 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas com recuperação em paralelepípedo em diversas ruas, com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana do Município de Manaíra-PB, com recurso proveniente do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual Especial- Processo Nº 09032023-038201, conforme classificação orçamentária:

20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria de Infra Estrutura

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 130.000,00
TOTAL:.....		R\$ 130.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 1.7.1.7.99.0.1- Outras Transferências de Convênios da União - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 30 de outubro de 2023, 201 anos de Independência do Brasil e 61 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional-

LEI MUNICIPAL Nº 580/2023, de 30 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas com Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico em diversas ruas do Município de Manaíra-PB, com recurso proveniente do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual Especial, conforme classificação orçamentária:

20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1010 1015 CONSTRUÇÃO, RECONST. E AMPL. DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO/SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Construir, Reconst. e Ampl. o Sistema de Esgot. Sanitário/ Saneamento Básico para a população

Fonte de Recursos:

17063110 – Transferência Especial da União.

Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e restituições.....	R\$ 2.000,00
TOTAL:.....		R\$ 3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
TOTAL:.....		R\$ 253.000,00